

Relatório

Exma. Senhora Presidente da Assembleia Municipal

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

A A.M.

09/04/2024



Nos termos da alínea d) do artigo 7º do Regulamento do Provedor do Município de Carregal do Sal, venho apresentar o relatório referente ao mês de março de 2024.

Começo por referir que não têm sido muito frequentes os contactos dos munícipes com o Provedor.

Admitindo que os serviços públicos municipais, como todos os serviços públicos, geram, naturalmente, insatisfações, reclamações e queixas e não recorrendo os munícipes aos serviços do Provedor para expressar o seu descontentamento, a sua insatisfação e a sua preocupação na demora ou atraso nas respostas e nas soluções, teremos que admitir, como mais curial, que os munícipes preferem utilizar outros canais para fazer ouvir a sua voz e manifestar as suas dificuldades e as suas apreensões. Do contacto com alguns munícipes posso constatar que, uma grande parte das dificuldades com que os munícipes se confrontam, são canalizados diretamente para outras estruturas, nomeadamente as juntas de freguesia e para os serviços da câmara municipal. Talvez se aplique aqui a sabedoria do provérbio que ensina que “se podemos pedir diretamente a Deus dispensamos recorrer aos santos”.

Apesar do que atrás fica mencionado, algumas situações que têm sido colocadas pelos munícipes inserem-se nas temáticas, já colocadas, anteriormente, por outros munícipes, ou seja, são situações que já foram referidas em anteriores relatórios mas que continuam por resolver: a título de exemplo, posso registar a falta de cobertura de fibra ótica que continua a penalizar uma parte significativa da população do concelho.

Quero também salientar que ultimamente têm sido colocadas questões de carácter social, que requerem, em regra, um tratamento sigiloso e que o Provedor coloca diretamente aos serviços sociais do município, recolhendo, posteriormente, informações sobre o andamento e o acompanhamento da situação.

Mas o problema mais premente que continua a ser colocado ao Provedor prende-se com a necessidade de alcatroamento de ruas e acessos a habitações e com a necessidade urgente de requalificar algumas estradas, cujo piso se encontra em estado deplorável e que os pequenos remendos, que os serviços camarários vão fazendo, atenuam mas não são resposta minimamente satisfatória.

O Provedor tem ainda estado presente em diversas cerimónias, homenagens e atividades que o município e as associações promovem.

O Provedor mantém os contactos referenciados em Relatórios anteriores: presencialmente (está definido o seguinte horário de atendimento presencial 2^{as} e 4^{as} quartas feiras das 14 às 17 horas); por telefone, por email e de uma forma mais informal através de contacto direto.

Carregal do Sal, 31 de março de 2024

O Provedor do Município

Carlos Jorge Morgado Gomes

